



15910248



08026.000546/2021-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Políticas de Justiça

CERTIDÃO

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO MAJURIKÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 14.628.678/0001-28, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2020.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

assinado eletronicamente

RAFAEL RAEFF ROCHA

Analista Técnico de Políticas Sociais

Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 14:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15910248** e o código CRC **8C7BB97C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



13093620

08084.005531/2020-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Certificamos que a entidade social **INSTITUTO MAJURIKÁ** com sede em BRASÍLIA - DF, e filiais em Mato Grosso, Amapá e Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **14.628.678/0001-28**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho Nº 2295/2020/DPJUS/SENAJUS/MJ (13031276), do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **05 de novembro de 2020**, de acordo com a legislação aplicável.

Processo SEI/MJ nº 08084.005531/2020-70.

assinado eletronicamente

Diretor do Departamento de Políticas de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Matos Dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça**, em 05/11/2020, às 17:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13093620** e o código CRC **2B5C7960**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005531/2020-70

SEI nº 13093620